

**"SEMPRE QUE ELE BEBE..."  
AS CORRELAÇÕES ENTRE O USO DE DROGAS E A VIOLENCIA CONTRA A  
MULHER**

**"WHENEVER HE DRINKS..."  
THE CORRELATION BETWEEN DRUG USING AND VIOLENCE AGAINST WOMEN**

**OLIVEIRA, Amanda Cibele da Silva**

Instituto Federal de Pernambuco campus Palmares; amanda.oliveira@palmares.ifpe.edu.br

**Resumo**

O tema do artigo faz alusão a uma frase recorrente nos relatos analisados para a construção da pesquisa. O presente estudo foi desenvolvido com o objetivo de melhor compreender a presença do uso de substâncias psicoativas por parte do autor da agressão nos casos de violência doméstica e suas implicações. Para tanto, foram utilizados dados referentes ao levantamento estatístico do ano de 2009 dos casos atendidos no Serviço Especializado de Atendimento à Mulher Vítima de Violência do município de São Lourenço da Mata-PE. Os dados quantitativos foram colhidos via questionário fechado, também foram selecionados e analisados trechos dos relatos dos casos. Conforme a pesquisa, foi constatada a presença deste uso em cerca de 48% dos casos. Desses casos a droga predominantemente consumida foi o álcool. A partir da análise dos discursos das usuárias do serviço, pode-se perceber que há uma responsabilização da substância enquanto causa em si da violência. Concluiu-se que a droga funciona como agente potencializador/ desencadeador dos ataques de violência reiterando suas raízes sócio históricas/ culturais, apontando a droga como mais um elemento de um cenário que é estrutural e multicausal.

**Palavras-chave:** Gênero. Violência Doméstica. Drogadição. Políticas Públicas.

**ABSTRACT**

The subject of the article alludes to a recurring phrase in the reports analyzed for the construction of the research. This study was developed in order to better understand the presence of the use of drugs by the perpetrator of the aggression in the cases of domestic violence and its implications. To this objective, we used data from the statistical survey of 2009, which refers to the cases treated at the Specialized Service for Assistance to Women Victims of Violence in São Lourenço da Mata-PE. Quantitative data was collected via closed questionnaire and case reports parts were also selected and analyzed. According to the survey, it was found the presence of this drug use in about 48% of cases. On these cases the predominantly used drug was alcohol. From the analysis of discourse, one can realize that there is a liability of the substance as cause of violence itself. It was concluded that the drug works as potentiating/trigger agent of violent attacks reiterating its socio historical/cultural roots, suggesting drugs as one more element of a scenario that is both structural and multi-causal.

**Keywords:** Gender. Domestic Violence. Drug Dependence. Public Policies.

## 1 Introdução

A compreensão das investidas do homem contra a mulher no ambiente doméstico enquanto violência e violação de direito é bastante recente e ainda luta contra o pressuposto de naturalização e aceitação do fenômeno.

Consideraremos aqui violência doméstica e familiar contra a mulher como “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (BRASIL, 2006).

A contemporaneidade vem sendo marcada pela luta entre o paradigma de anuência ao problema e do seu combate através do aparato jurídico legal e dos movimentos sociais. Tal embate pode ser percebido na compreensão ainda presente no senso comum a respeito do tema, na sua forma de abordagem através da mídia e meios de comunicação de massa, nas batalhas ainda travadas pelos movimentos de mulheres e afins.

O cenário mencionado a cima comprova que o presente tema ainda demanda esforço reflexivo/teórico e discussão coletiva no sentido de melhor compreende-lo e construir propostas de enfrentamento mais consistentes.

O problema da drogadição não é diferente. Dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) apontam para um crescimento do consumo de substâncias psicoativas, em especial do álcool que já é o responsável por 3,2 % de todas as mortes e por 4% dos anos perdidos de vida útil. No caso específico da América Latina os índices são ainda mais alarmantes. Aproximadamente 16% dos anos de vida perdidos estão associados ao uso indevido dessa substância o que configura uma média quatro vezes maior que a mundial (BRASIL, 2004).

Os percentuais apresentados revelam que as políticas públicas já construídas e em execução quanto a drogadição ainda deixam a desejar no sentido de promover mudanças no padrão de uso das substâncias, e, por conseguinte, nas consequências produzidas pelo padrão vigente.

O presente trabalho pretende tratar da intersecção entre as duas problemáticas mencionadas, apontando a forma como estas se relacionam e se complexificam. O tema foi escolhido mediante a identificação recorrente da presença do uso de drogas nos relatos dos casos de violência doméstica atendidos no Serviço Especializado de Atendimento à Mulher Vítima de Violência-SEAMV no município de São Lourenço da Mata-PE.

O trabalho foi estruturado de modo a ilustrar o contexto geral sob o qual se passa o problema abordado na pesquisa, tratando das questões relativas a gênero, violência

doméstica e drogadição, o que foi exposto no decorrer do desenvolvimento. A metodologia foi composta afim de desenhar os passos percorridos para se atingir o objetivo proposto.

Logo após foram apresentados os dados que foram analisados e contextualizados teoricamente no intuito de subsidiar e ratificar as informações oferecidas. O artigo é encerrado com as considerações da autoria sobre os dados obtidos na pesquisa.

Esse estudo se diferencia dos demais a medida em que não se limita a apontar a presença do uso de drogas nos casos de violência doméstica, antes preocupa-se em caracterizar e contextualizar o fenômeno, garantindo, assim, uma melhor compreensão sobre o mesmo.

## **2 Fundamentação Teórica: Uma breve discussão sobre gênero**

Falar a respeito de relações desiguais entre homens e mulheres e suas implicações sociais é, antes de tudo, falar sobre gênero. Para Scott (1989), gênero vem a ser “uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado” e sob a qual é possível compreender a forma como se estruturam as desigualdades presentes nas relações sociais.

Nessa perspectiva, Saffioti (2009) defende que a identidade social construída historicamente para o “ser mulher” e, consequentemente, as relações de poder nela intrínsecas, torna-se algo introjetado ao subjetivo social e, em decorrência, às práticas em sociedade.

A história social da mulher mostra que, após certo período de destaque nas sociedades matrilineares<sup>1</sup>, o gênero feminino foi subjugado pela cultura patriarcal<sup>2</sup>, passando a ocupar papel submisso e devoto, tendo o marido toda a autoridade sobre a esposa, sobre suas escolhas, deveres, e, em alguns momentos históricos tendo por dever conferido pelo Estado o de puni-la, caso lhe parecesse necessário (SANTIAGO; COELHO, 2007).

Para Saffioti (2001), o poderio masculino atravessa todas as relações sociais, de modo que se concretiza, se objetifica, e se exprime em estruturas hierárquicas, em objeto, em senso comum.

Desse modo, pode-se inferir que as desigualdades de gênero e as problemáticas dela decorrentes não são apenas fortemente impressas às relações sociais como são

<sup>1</sup> Tipo de Sociedade na qual o poder é exercido pelas mulheres, em especial pelas mães da comunidade (DIAS, 2012).

<sup>2</sup> “Designa o poder dos homens, ou do masculino, enquanto categoria social. O patriarcado é uma forma de organização social na qual as relações são regidas por dois princípios básicos: 1) as mulheres são hierarquicamente submissas aos homens e 2) os jovens estão hierarquicamente subordinados aos mais velhos” (NARVAZ, KOLLER; 2006, p. 50).

legitimadas pela força que esse “poder” exerce também, e, principalmente, no campo ideológico o que dificulta as reflexões acerca das práticas que refletem tais disparidades.

Há, cabe colocar, um projeto social de dominação-exploração da categoria homens e este envolve mando, poder e exige o auxílio da violência para sua efetivação e legitimação. (SAFFIOTI; 2001)

Pode-se perceber que a questão de gênero é intrínseca a nossa formação social e que permeia as relações estabelecidas entre os sujeitos, sejam elas problemáticas ou não, e se expressam mais claramente em determinadas situações e fenômenos como é o caso da violência contra a mulher, algo já sinalizado pelos autores a cima mencionados, e da drogadição, aspectos a serem explorados neste estudo.

## **2.1 O Fenômeno da Violência contra a Mulher e o uso de drogas**

Como já mencionado, as desigualdades existentes entre homens e mulheres obedecem a uma estrutura social e histórica. Segundo PINAFI (2007), a cultura ocidental produziu e reproduziu um modo de classificação da mulher que vem legitimando a relação assimétrica existente entre os sexos sob uma ótica natural e biológica.

Tais pressupostos podem ser percebidos desde a cultura greco-romana à tradição judaico-cristã. Em toda essa construção cultural a mulher é tida como ser naturalmente frágil, porém astuto, passível e demandante de controle, responsável pelas aflições impostas aos homens no decorrer da vida (PINAFI, 2007).

Com o advento do sistema capitalista<sup>3</sup>, essas concepções se materializaram na forma das disparidades entre os sexos na esfera da produção, que se aliaram a outros marcadores como classe e raça e complexificaram os problemas enfrentados pela mulher, particularizando o tipo de controle necessário a esse novo contexto social.

A violência contra a mulher traz em seu seio, estreita relação com as categorias de gênero, classe e raça/etnia e suas relações de poder. Tais relações estão mediadas por uma ordem patriarcal proeminente na sociedade brasileira, a qual atribui aos homens o direito a dominar e controlar suas mulheres, podendo em certos casos, atingir os limites da violência. (PINAFI, 2007)

---

<sup>3</sup> É importante ressaltar que o sistema capitalista não reconfigurou apenas o âmbito da produção de bens e mercadorias, como também o das relações sociais. Assim sendo, temos uma sobreposição dos valores da produção à esfera da reprodução. Sobre isto ver PAULO NETTO; BRAZ, 2007

No caso do Brasil, o período de expansão desse novo modelo econômico e social trouxe consigo a expansão e o agravo do problema em questão e, consequentemente, sua publicização. Temos, então, na década de 70 o surgimento dos primeiros movimentos feministas organizados no sentido de defender os direitos da mulher contra a opressão e o machismo do sistema vigente. Esse mesmo período foi marcado por assassinatos de mulheres (crimes passionais) e pela impunidade que seguia a estes, sob o argumento de ‘legítima defesa da honra’ (PINAFI, 2007).

O tema da violência, de um modo geral, como parte da agenda da saúde pública brasileira vai se inserir apenas na década de 80, consolidando-se no final dos anos 90. Isso se deveu, conforme Mota (2004), às mudanças nas concepções quanto ao valor da vida e direitos de cidadania, bem como às modificações no perfil de morbi-mortalidade no Brasil e no mundo. No caso da violência contra a mulher, este reconhecimento é fruto ainda do amadurecimento e fortalecimento da luta política feminista que angariou conquistas significativas, como reconhecimento pela Organização das Nações Unidas desse tipo de violência enquanto violação dos Direitos Humanos no ano de 1994 (ALMEIDA, 2001 apud MOTA, 2004).

A luta contra este problema, no Brasil, teve como marco significativo inicial a ratificação da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher<sup>4</sup> em 1º de Fevereiro de 1984. Segundo tal documento,

A participação máxima da mulher, em igualdade de condições com o homem, em todos os campos, é indispensável para o desenvolvimento pleno e completo de um país, para o bem estar do mundo e para a causa da paz. (CEDAW, 1984)

Após a ratificação da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, o Brasil complementou a CEDAW e passou a reconhecer a violência contra mulher enquanto ofensa à dignidade humana e manifestação de relações de poder historicamente desiguais entre homens e mulheres.

Esse cenário contribuiu ricamente para a mudança da nossa legislação penal, através da lei nº 11.340 de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha. Tal legislação

Inova as relações entre mulheres vítimas de violência doméstica e familiar e seus agressores, propondo uma política pública articulada para os órgãos de Justiça e Segurança, alterando o rito processual desses crimes e a

---

<sup>4</sup>Ou Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women (CEDAW)

participação do Ministério Público nas ações judiciais. (PERNAMBUCO, 2009, p. 15)

Desse modo, a questão da violência doméstica é legitimada enquanto parte da agenda pública do Estado a partir do momento em que este mobiliza uma série de recursos do aparelho público a fim de coibir o problema.

É importante ressaltar ainda que, ao extrapolar a esfera das relações privadas, a problemática em questão ganha o espaço público sendo identificada, nesse âmbito, através das políticas públicas direcionadas à mulher, da abordagem do tema nos meio de comunicação de massa (com os mais diversos enfoques) e, em especial, no meio acadêmico no qual identificamos estudos direcionados às temáticas relativas à questão de gênero e seus múltiplos desdobramentos, entre os quais a violência decorrente da desigualdade dessas relações.

Sob esse aspecto, observa-se que os estudos se propõem a caracterizar o fenômeno, apontando suas causas histórico-culturais, seus agravantes, sua representação em sociedade, as iniciativas públicas e privadas de prevenção e proteção e as perspectivas futuras quanto ao problema.

No universo dos estudos já realizados sobre o tema em tela, encontramos em algumas construções teóricas a tentativa de determinar aspectos gerais do fenômeno da violência doméstica. Em boa parte delas<sup>5</sup>, identificamos o uso de substâncias psicoativas por parte do autor da agressão como elemento motivador do ataque violento. Zilberman e Blume (2005) apontam para pesquisas cujo uso de substâncias psicoativas está presente em 92% dos casos de violência doméstica notificados que foram analisados.

Por ser uma droga lícita e fortemente presente em muitos dos rituais que estreitam e regem as relações sociais no Brasil, o álcool possui um peso forte nos percentuais supracitados.

Estudos relatam índices de alcoolismo de 67% e 93% entre maridos que espancam suas esposas. Entre homens alcoolistas em tratamento, 20 a 33% relataram ter atacado suas mulheres pelo menos uma vez no ano anterior ao estudo, ao passo que suas esposas relatam índices ainda mais elevados (ZILBERMAN; BLUME, 2005, p. 52).

De acordo com dados do CEBRID<sup>6</sup>(2005), estimativamente 13,8% da população da região Nordeste é dependente do álcool, a média mais alta do Brasil. A pesquisa revela

<sup>5</sup> Zilberman e Blume, 2005; Bonifaz e Nakano, 2004; Schencker e Minayo, 2003

<sup>6</sup> Dados referentes ao II Levantamento Domiciliar sobre o Uso de Drogas Psicotrópicas no Brasil, realizado em conjunto com o Centro Brasileiro de Estudos sobre Drogas Psicotrópicas (CEBRID), envolvendo as 108 maiores cidades do Brasil.

ainda que o predomínio de gênero neste percentual é masculino, não apenas no Nordeste como em todas as outras regiões do país.

A predominância do sexo masculino no que tange ao consumo do álcool<sup>7</sup> também é um fenômeno perceptível e alvo da investigação científica. Segundo Kerr-Corrêa et. al. (2008) as diferenças entre gêneros nos padrões de consumo podem ser influenciadas biologicamente, contudo, a variação substancial desses dados ainda é fortemente influenciada por elementos socioculturais.

Na formação sócio histórica do Brasil, o consumo do álcool foi disseminado entre os escravos no intuito de amenizar as dores e angustias e despertar a coragem dos tímidos. No período inicial de desenvolvimento da indústria, o consumo da bebida alcoólica foi amplamente motivado tendo em vista o aumento da produção de destilados e a consequente necessidade de expansão do mercado, tal incentivo alcançou inclusive os trabalhadores no intuito de incentivá-los nas atividades laborativas e torná-los parte do público consumidor. (ANDRADE; ESPINHEIRA, 2006).

Poucas literaturas tratam das razões histórico-culturais objetivas pelas quais os homens possuem índices tão díspares em relação às mulheres no que se refere ao consumo de bebida alcoólica. No entanto, podemos inferir a partir das leituras e fatos históricos já apresentados, que as associações feitas entre o uso de bebida alcoólica e os meios e fins aos quais este uso foi destinado ao longo do tempo, aliado às compreensões culturais de gênero que definiram e caracterizaram o “ser homem” na sociedade são responsáveis pela adesão majoritariamente masculina ao consumo da bebida e, consequentemente, pelo uso problemático desta.

A proposta do estudo que ora apresentamos é tratar da presença do álcool nos casos de violência doméstica, identificando o lugar ocupado pela droga em meio a esses conflitos (singulares) e no contexto da sociedade contemporânea (universal), numa tentativa de evidenciar as contradições e correlações imbricadas nesse processo.

Para tanto, delimitamos como campo da pesquisa que originou o estudo o município de São Lourenço da Mata-PE, onde venho desenvolvendo a prática profissional enquanto Assistente Social no Serviço de Atendimento à Mulher Vítima de Violência-SEAMV. A realização da pesquisa foi motivada pela recorrência da presença do uso de bebida alcoólica por parte do autor da agressão nos relatos feitos pelas usuárias do Serviço e da

<sup>7</sup> É importante ressaltar que o aumento do consumo de álcool e outras drogas por parte da mulher também um fenômeno que vem sendo contextualizado cientificamente e atribuído às mudanças nas relações de gênero na sociedade contemporânea. Contudo e apesar do gradual avanço desses números, o quantitativo de homens que fazem uso problemático de drogas é ainda bastante significativo em relação ao de mulheres em todas as fontes de dados consultadas.

então necessidade de compreender o fenômeno para assim concretizar intervenções coerentes com a realidade das mulheres atendidas.

## **2.2 Caracterizando o local da pesquisa**

O município de São Lourenço da Mata é uma das cidades mais antigas do Brasil, criada por alvará em 1775, era subordinado ao município de Recife. Elevado a categoria de Vila pela Lei provincial nº 1805 de 13 de Junho de 1884 e instalado como município em 10 de Janeiro de 1890. Possui patrimônio histórico bastante rico, com usinas canavieiras, igrejas e engenhos da época colonial. Localizado no litoral/mata/PE, faz parte da mesorregião metropolitana e microrregião do Grande Recife, estando a 18 km da Capital.

A chamada “Cidade da Copa”, que sediou parte dos jogos do mundial da FIFA<sup>8</sup> no ano corrente, foi construída dentro do município, o que modificou significativamente a dinâmica da cidade, tendo em vista os investimentos trazidos na área de construção civil/negócios imobiliários e comércio. Apesar do visível progresso que se pode avistar a partir da construção da sede do mundial, é possível também antever, tal como todo progresso na sociedade capitalista, o agravo progressivo dos problemas sociais decorrentes do desenvolvimento burguês cujos benefícios são apropriados e direcionados às classes dominantes, acirrando as desigualdades sociais. (NETTO, 2007)

Populacionalmente, o município conta com 101.792 habitantes, segundo o censo do IBGE<sup>9</sup> de 2010. Desse quantitativo, 51.310 são mulheres com faixa etária de 0 a 80 anos e mais, representando 51,34% da população geral, sendo 44.451 (92,4%) oriundas da Zona Urbana e 6.859 (7,9 %) residentes na Zona Rural. Desse modo, constata-se o predomínio do público feminino no território, bem como sua presença marcante no contexto urbano, espaço politicamente privilegiado no que se refere às decisões e aos movimentos de repercussão municipal, sem desconsiderar, absolutamente, a força atuante da população rural na dinâmica política do município.

Diante da predominância feminina no quantitativo populacional aliada à extrema necessidade de políticas direcionadas a este público, o primeiro órgão direcionado a este fim foi criado no ano de 2009. A então Coordenadoria da Mulher contou com uma equipe de uma coordenadora e duas gerentes responsáveis pela articulação da política e com um serviço especializado para o atendimento às mulheres vítima de violência, composto por

<sup>8</sup> A saber, Federação Internacional de Futebol.

<sup>9</sup> A saber, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

uma Assistente Social, uma Psicóloga e uma Advogada, serviço esse que funciona até então.

O Serviço de Atendimento à Mulher Vítima de Violência-SEAMV foi instituído enquanto um espaço de acolhimento, orientação e acompanhamento das mulheres em situação de violência, visando à efetivação de direitos desse público, através do seu fortalecimento e da articulação com as demais políticas públicas.

No início do ano de 2013 foi inaugurada Secretaria Especial da Mulher com o objetivo de ampliar os esforços já empreendidos no tocante à promoção dos direitos das municíipes, assessorando o gestor público na formulação, coordenação e articulação das políticas públicas para mulheres. A este órgão foi agregado o SEAMV, que, ainda no ano de 2014, foi substituído pelo Centro de Referência da Mulher que está em fase de previa implementação.

Desde a sua criação até o presente momento, o SEAMV já atendeu ao quantitativo de 535 mulheres, totalizando 2.122 atendimentos entre os atendimentos iniciais, orientações e os casos de acompanhamento dos três componentes da equipe interdisciplinar.

No decorrer deste período de quatro anos de atividades, o serviço vem se fortalecendo, adquirindo importantes conquistas, mas ainda enfrentando alguns desafios. Em face da proposta deste trabalho, destacaremos como desafio ainda muito presente a ausência de um serviço de acompanhamento aos agressores<sup>10</sup> e de uma rede de apoio a usuários de álcool e outras drogas no município.

A cidade vive atualmente o momento de discussão sobre a problemática das questões sociais e de saúde pública decorrentes do uso abusivo e dependência de drogas, sendo recentemente empossado o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas a fim de estabelecer o controle social no âmbito da política sobre drogas e estimular o debate junto à população quanto ao tema e a importância de ações mais consistentes nesse sentido.

Desse modo, ainda não há nenhum serviço público na cidade direcionado ao atendimento dos casos de dependência química e uso abusivo de drogas. Identificamos, contudo, algumas atividades no campo da prevenção desenvolvidas por entidades da proteção social básica, na política de Assistência Social e nas escolas, dentro da política de Educação. Não há, ressaltamos, registro de entidades privadas que ofereçam tal tipo de serviço no território. O único mecanismo de apoio encontrado na rede de atendimento local

---

<sup>10</sup> Conforme o previsto no art. 35º prg. V da lei 11.340/2006

foi o grupo de Alcoólicos Anônimos, trabalho este feito em caráter de voluntariado e solidariedade mútua.

Esse tipo de ausência dificulta a realização de encaminhamentos dos atores envolvidos nos casos em que há relações problemáticas com a droga tanto das vítimas quanto dos agressores.

### 3 Metodologia

Após as primeiras inquietações com a identificação do problema, foi realizada pesquisa bibliográfica quanto ao tema. Foram realizadas leituras sistemáticas dos trabalhos encontrados.

Foi realizado, a partir de então, levantamento dos casos atendidos pelo SEAMV no ano de 2009. A escolha do referido ano se deu em face de alguns critérios. A priori, em virtude de ser o ano de criação do serviço, sendo possível o estudo da totalidade dos casos dentro do limite temporal estabelecido, observou-se ainda que os instrumentais de coleta de dados do ano de 2009 abordam de forma direta o uso de substâncias psicoativas e suas relações com a violência. O trabalho ora apresentado compreende o início dos trabalhos do SEAMV e marca o início de estudos sobre a temática em questão que serão desenvolvidos posteriormente, a fim de somar informações atualizadas ao que ora se apresenta. A coleta e análise dos dados se deu no início do ano corrente (2014).

Para tanto, nos utilizamos de questionário fechado a fim de agrupar as informações contidas no instrumental de acolhida e orientação<sup>11</sup>que contem perguntas pertinentes à situação socioeconômica, dados do autor da agressão e, inclusive, questiona o uso de drogas por parte deste último, especificando o tipo e a relação do uso com as agressões domésticas.

O instrumental de acolhida e orientação contém, ainda, o relato sucinto do caso atendido, explicitando trechos das falas das usuárias, o que nos proporcionou o contato com as concepções e percepções da mulher a respeito da situação vivenciada, geralmente apontando o tipo, determinantes e agravantes da violência, o que contribuiu para a compreensão da percepção da vítima sobre o papel do álcool e das demais drogas nos atos violentos e para a captação de informações subjacentes às falas que trouxeram informações relevantes para uma análise mais profunda da problemática.

---

<sup>11</sup>Instrumental desenvolvido pela equipe técnica do SEAMV para coletar as informações pessoais essenciais a respeito das mulheres atendidas

As informações quantitativas foram colhidas a partir do questionário e sistematizadas em tabelas para melhor visualização e interpretação dos dados numéricos. Não se fez necessária a utilização de programas/softwares específicos na análise dos dados. Foram selecionados ainda trechos dos relatos das usuárias nos quais estas descrevem/ qualificam a presença da bebida alcoólica em suas vivências no intuito de entender a percepção da vítima sobre o elemento álcool na situação vivida, bem como para evidenciar constatações feitas ao longo do estudo.

As informações obtidas foram relacionadas ao quadro teórico sobre o tema afim de localizar o problema nas produções teóricas já existentes confrontando-os e localizando a singularidade dos casos na teia complexa e universal da realidade social.

#### **4 Análise dos dados e resultados**

Como já fora dito, foi selecionado o ano de 2009 para coleta e análise de informações. Neste ano foram atendidas 44 mulheres no serviço. O número relativamente baixo pode ser atribuído a ainda recente criação do SEAMV, tendo em vista que, já no ano de 2010 obtém-se um significativo aumento no número de mulheres que procuraram atendimento espontaneamente ou foram encaminhadas por outras instituições<sup>12</sup>.

##### **4.1 Traçando um perfil das mulheres atendidas**

Para melhor contextualizar as informações sobre o tipo de violência estudado, pontuaremos alguns dados relevantes que auxiliarão no conhecimento das mulheres recebidas pelo SEAMV.

- A média etária das usuárias recebidas neste ano foi entre 30 e 40 anos;
- 22% do total das mulheres chegaram a concluir o ensino médio;
- 39,5% das mulheres trabalham, deste total 76,5% trabalham no mercado informal;
- 42% das mulheres atendidas são negras;
- 90% das mulheres possuem filhos com o agressor;
- 95% dos casos recebidos são oriundos da Zona Urbana do município;
- 83% dos agressores mantêm ou mantiveram relacionamento afetivo com as vítimas;
- 46% das vítimas conviveram com o agressor por mais de 10 anos;

---

<sup>12</sup> Já no ano de 2010 o serviço recebeu 154 mulheres, o que representou um aumento significativo no quantitativo de mulheres atendidas.

- Em média 62% dos casos atendidos foram recebidos via encaminhamento de outras instituições, enquanto 38% compareceram ao serviço espontaneamente;
- Em média 44% das mulheres atendidas não possuem nenhum tipo de renda própria.

#### **4.2 Dados relativos ao uso de drogas nos casos atendidos**

A tabela que segue refere-se ao quantitativo de casos em que foi relatada a presença do uso de algum tipo de substância psicoativa por parte do agressor:

**Tabela 1- Quantitativo de casos em que foi declarada presença do uso de substancia psicoativa pelo agressor**

O agressor faz uso de alguma droga?	Número de casos
SIM	21
NÃO	5
NÃO INFORMOU	17
TOTAL	44

Ao que se pode perceber na Tabela 1 e em termos percentuais, em média 48% dos casos foi relatada a presença de alguma substancia entorpecente por parte do agressor. A tabela a seguir especifica os tipos de drogas identificados nos casos atendidos:

**Tabela 2- Quantitativo dos tipos de drogas identificados nos casos atendidos**

Tipo da Drogas	Número de casos em que foi identificada
Álcool	20
Maconha	4
Tabaco	2
Crack	2
Medicação Controlada	1
Inalantes	1

É importante considerar, em relação a tabela anterior, que em 7 dos casos o álcool foi associado a alguma outra droga conforme a tabela por caso que segue:

**Tabela 3- Drogas e/ ou associações usadas por caso de violência doméstica**

Tipo da droga/ associações	Número de casos em que foi identificada
Álcool	12
Maconha	1
Álcool + Tabaco	2
Álcool + Maconha	2
Álcool + Crack	1
Álcool + Medicação Controlada	1
Álcool + Maconha+ Crack	1
Álcool + Inalantes	1
Total	21

Os próximos dados referem-se à relação entre o consumo da droga e os ataques de violência.

**Tabela 4- Relação entre o consumo de substâncias psicoativas e o ataque violento por caso**

Há relação entre o consumo da droga e o ataque violento?	Número de casos em que foi identificada
SIM	17
NÃO	4
Total	21

#### 4.3 Dados qualitativos presentes nos casos

Dentre os 17 casos em que houve a relação entre o abuso/ dependência de droga e a situação de violência, foram selecionados alguns trechos dos relatos das usuárias do serviço que expressam tal interação e as drogas presentes por caso.

Tabela 5- Trechos dos Relatos dos Casos associados a(s) Drogas presentes

	Trecho do Relato	Droga(s) presentes no caso
Caso A	"A usuária declara que não aguenta mais ser agredida moralmente pelo companheiro que, sempre que chega da rua alcoolizado, a xinga de toda a sorte de palavras de baixo calão" [...]	Álcool + Inhalantes
Caso B	"A Sra... diz sofrer espancamentos freqüentes do seu companheiro, [...] no entanto procurou o serviço apenas para apoio psicológico pois, apesar dos conflitos, ainda acha que pode tentar conviver com o companheiro. Alega que o mesmo só a agride quando está alcoolizado."	Álcool
Caso C	"... diz que não aguenta mais ser humilhada pelo companheiro. Relata que mora num terreno da família dele e que, sempre que ele está alcoolizado, invade a casa e a destrata de todas as formas."	Álcool
Caso D	"De acordo com a usuária, agora a situação está mais calma porque foi residir com sua mãe, mas, quando em companhia do ex-companheiro era agredida quase todos os dias e as agressões eram mais fortes sempre que ele bebia."	Álcool + Tabaco
Caso E	"A usuária se mostra desesperada, pois não tem para onde ir e o marido não quer ajuda. Diz que o marido é usuário de crack e álcool e que quando ele mistura as drogas fica extremamente agressivo, chegando a tentar matá-la."	Álcool + Crack
Caso F	"... relata que gostaria que o companheiro parasse de beber, porque assim acabaram todos os conflitos e agressões entre o casal..."	Álcool
Caso G	"A Sra ... diz que teme prestar queixa porque o Sr ... é um excelente pai e marido, segundo ela, mas que se transforma em outra pessoa sempre que bebe e se torna muito agressivo..."	Álcool

Os dados ora apresentados trazem informações relevantes para a discussão do papel do consumo de drogas nos casos de violência doméstica, nos permitindo uma melhor compreensão do fenômeno.

A priori é importante destacar que o consumo de drogas é citado em praticamente metade dos casos atendidos. Tal constatação corrobora os últimos levantamentos feitos (ONU, 2013; CEBRID/OBID, 2006) acerca do quadro do consumo de drogas no Brasil que apontam para o seu crescimento desordenado que elevou, inclusive, o nível de consumo da América Latina e que está, segundo a ONU, na contramão da tendência mundial que é de estabilização. (ONU, 2013)

Outro elemento nítido identificado na pesquisa é a presença marcante do álcool que, mesmo quando associado a outras drogas, teve sua influência no comportamento agressivo enfatizada pelas vítimas. Tal situação fica evidenciada no relato da pesquisa de Rabello e Caldas Júnior (2007):

O álcool parece ser a droga mais nociva ao funcionamento familiar, pois, por ser aceito socialmente, há largo consumo principalmente pelos homens. Mesmo considerando um possível exagero por parte das depoentes, traumatizadas com as agressões, certamente o consumo de álcool nas famílias de risco é mais elevado do que no restante da população. (RABELLO; CALDAS JÚNIOR, 2007, p. 977)

Ao que se pode perceber, os elevados índices de uso abusivo de álcool estão intimamente ligados a fatores conjunturais, dos quais podemos citar a licitude da droga, reforçada pelo incentivo exacerbado ao consumo na mídia e sua associação ao lazer, ao bem-estar, às reuniões, etc. As expectativas positivas quando ao consumo do álcool são responsáveis por gerar seu consumo excessivo. (SCHEFFER; PASA; ALMEIDA, 2010)

Os altos lucros da indústria dos etílicos parecem despir o Estado do seu poder regulatório e expõem a população ao assédio e ao consumo desregrado e prejudicial. Esse ônus social é percebido não apenas pelos casos de violência doméstica aqui abordados, mas por diversos outros índices como os de morte por afogamento, acidentes de trânsito e violência urbana nos quais a presença do álcool também é marcante. (FACCIO, 2008)

Segundo Scheffer, Pasa e Almeida (2010) o consumo excessivo do álcool denota, biológica e psicologicamente, atitudes impulsivas, reforço a traços da personalidade anti-social e agressiva e ausência da crítica. O combinado de sintomas pode ser percebido nos relatos dos casos, no entanto, algumas especificações precisam ser feitas.

É importante, a princípio, destacar que a partir dos papéis socialmente pré-estabelecidos para homens e mulheres; as características de virilidade, agressividade, força e dominação, associadas a masculinidade, são vistas como naturais, intrínsecas, próprias do homem em detrimento de uma visão relacionada a cultura, que seria passível de mudança. Tal pressuposto reitera a normatização do comportamento violento por parte do homem em especial quando este está sob efeito de algum tipo de substância (LOPES, 2011).

Nos casos B, F e G observa-se que há, por parte das vítimas, a culpabilização da droga. Nesses termos, percebemos que a responsabilidade por parte dos atos cometidos é retirada do agressor e transferida à substância. Para esses casos podemos aplicar o termo utilizado na produção teórica quando ao tema, denominado de “demonização da

droga”<sup>13</sup>. Deste modo, desconsidera-se que todo o efeito produzido pela substância só é possível após sua ingestão em determinado organismo, contexto, intensidade e finalidade e a substância, de modo isolado, aparenta ganhar vida nos relatos e ser a única culpada por todas as vivências negativas do casal.

Sobre isso, em uma pesquisa relacionada a presença dos homens autores de violência nos serviços de saúde (CAPs ad), Medrado e Granja afirmam que

A associação entre violência e dependência química é recorrente e parece abrir as portas para uma compreensão mais ampla de ambas. Porém, se a presença desses homens pode ser percebida nos CAPs ad, o problema com drogas parece minimizar tanto o ato de violência cometido como as possibilidades de discussão sobre o mesmo, uma vez que este ato muitas vezes nem mesmo é mencionado por quem encaminha o homem e, por conseguinte, pouquíssimo ou não discutido. (MEDRADO; GRANJA, 2009, p. 32).

Nesse sentido, pode-se perceber que a personificação da droga enquanto agente responsável pela violência ultrapassa o lócus do problema a atinge, inclusive, os profissionais que lidam com o mesmo e a quem caberia uma postura diferenciada e reflexiva.

Ainda no caso G, encontramos outra questão importante a ser analisada. Nos referimos aqui a ideia de “mudança de personalidade” trazida nos discursos. Assim, observamos que, para a vítima, ao consumir a droga o agressor é outra pessoa que não aquela com a qual se convive. Tal constatação nos remete a outra perspectiva que deve ser englobada na compreensão do fenômeno estudado. Para o psiquiatra Carlos Gustavo Arribas (29,

Sob o efeito da droga, o indivíduo perde o conceito crítico da realidade. Ele acaba tomando suas decisões baseado na paranoíta que vive no período em que está sob o domínio da substância, então pode acontecer dele praticar uma grande violência ou mesmo cometer um crime contra pessoas próximas e depois se arrepender. Não quer dizer que esse seja o caráter dele. (Entrevista 1)

A fala do especialista leva à reflexão de que há casos em que a droga, quando ingerida, substitui totalmente o estado de consciência do indivíduo da razão à paranoíta temporária, levando-o a feitos que não são próprios da sua personalidade, mas daquela que emerge a partir do novo estado de consciência.

---

<sup>13</sup> Conceito usado por SENA, 2010; MODESTO, 1997 e CHEIBUB, 2006

No caso D, é possível perceber uma relação diferente na compreensão da vítima quanto ao uso da droga e a situação de violência em si. Neste caso, a usuária estabeleceu uma relação de intensidade entre a substância e o ataque, demonstrando a face potencializadora da substância que em muito se difere da face causal atribuída nos casos anteriores.

Para Lopes (2009), “as drogas apenas potencializam a violência que já habita o imaginário social e a própria sociedade de maneira assustadora”. Neste caso, podemos inferir que a droga funciona como fio condutor a um emaranhado de questões que configuram a questão da violência contra a mulher, elementos, como já ditos, da ordem sócio-histórico-cultural e que se reinventam, se reconfiguram e se relegitiram de acordo com o movimento da história e com a singularidade dos casos, mas que estão fortemente arraigados à matriz social brasileira e não dependem de um elemento isolado, neste caso a droga, mas de uma série de fatores complexamente combinados.

No caso E pode-se perceber um agravante de intensidade nos ataques violentos. Isso ocorre porque há

exacerbação dos sintomas quando há o consumo de outra droga concomitante ao consumo do álcool, característica comum em usuários de substâncias psicoativas. [...] é possível que indivíduos que apresentam problemas com uso de substâncias possuam níveis elevados de impulsividade como também traços de comportamento desinibidos e comportamento violento. (SHER et. al. apud SCHEFFER; PASA; ALMEIDA, 2010, p. 4)

Deste modo, constata-se que a associação entre drogas pode aumentar os níveis de agressividade e impulsividade, contribuindo para o agravo dos ataques violentos, potencializando o quadro de risco para a mulher em convivência com o autor da agressão dependente/ usuário abusivo-problemático.

Apesar de estar a mulher claramente em posição de vítima, é importante colocar ainda que o homem, enquanto produto da mesma cultura que a mulher, também demanda uma atenção específica.

Tal discussão é trazida por Medrado e Granja (2009). Para os autores, a questão do afastamento dos homens dos serviços de saúde também é um legado cultural que impede que os mesmos possam enfrentar problemas relativos ao uso de drogas e, consequentemente, obter algum tipo de ressignificação para a sua masculinidade.

Os autores ainda apontam para a importância de se enxergar para além da dicotomia agressor/vítima, punição/tratamento, reforçando a necessidade de se identificar a complexidade das relações e implicações nos entremeios dessas polaridades.

## 5 Considerações finais

A questão da violência contra a mulher é uma problemática que, apesar de seu reconhecimento e inserção na agenda pública, ainda demanda, para além de maiores investimentos nos equipamentos públicos de enfrentamento, ações consistentes de prevenção que devem incidir em iniciativas pontuais, bem como em mecanismos que promovam mudanças estruturais na esfera social valorativa, de modo a atingir a esperada legitimação do problema enquanto violação de direitos, parte de uma combinação de fatores históricos que promoveu um abismo social entre homens e mulheres.

Tal como todas as expressões da questão social<sup>14</sup> presentes na contemporaneidade, a violência doméstica é um fenômeno que, em interação com os demais problemas e contradições inerentes a esta sociedade, se complexifica e reproduz agravos para aquelas que se encontram com este problema em suas trajetórias.

Nesse sentido, ao que se pode perceber durante a leitura dos resultados da pesquisa, o uso abusivo de drogas por parte dos agressores contribui nitidamente para o desencadeamento e/ou potencialização dos ataques violentos e que a forma como ocorre tal incidência é mutável mediante as particularidades dos casos: personalidade do agressor, tipo da droga consumida e suas associações, perfil da vítima, etc.

Contudo, é importante considerar que a droga ainda representa, aos olhares da maioria das vítimas, a causa em si do problema vivido, sendo desconsiderada a ideia de que seus efeitos só se tornam visíveis a partir do comportamento decorrente do uso/abuso, atitude esta de iniciativa do sujeito que comete a violência. Indivíduo este que também é, cabe colocar, produto da conjuntura social já descrita nesse estudo.

Apesar da clara colaboração fornecida pelas substâncias psicoativas nos casos apresentados, o conjunto da causalidade não pode ser substituído por um único

---

<sup>14</sup> Categoria teórica que pode ser definida como “as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão” (IAMAMOTO; CARVALHO, 1983, p. 77).

componente de um cenário que é estruturado e sustentado por uma série de fatores já descritos neste trabalho.

O tema se torna mais delicado a medida em que compreendemos a dependência e /ou abuso de entorpecentes enquanto questão de saúde pública que demanda intervenções mais consistentes, as quais, no território onde foi desenvolvida a pesquisa, ainda são bastante incipientes e estão muito aquém de fornecer respostas eficazes à demanda do município, o que, cabe acrescentar, dificulta as intervenções e o encaminhamento dessas demandas.

A mera judicialização da questão no formato da concessão das Medidas Protetivas previstas em lei é um contorno imediato para um problema de considerável profundidade. A então carência de políticas públicas municipais voltadas para os usuários de substâncias psicoativas relega parte importante do problema ao agravo e continuidade, trazendo complicações à saúde e sociabilidade do autor da agressão, da vítima e dos demais entes envolvidos nos casos.

Contudo, é imperioso afirmar que a estruturação da política sobre drogas aqui defendida não incide adequadamente sobre o problema exposto nesse estudo se não for articulada a ações nas áreas de saúde, segurança pública, justiça, educação e, em especial, a política para a mulher. Reiteramos, neste caso, a múltipla face e complexidade da questão de que se trata, o que justifica uma intervenção plural e concatenada.

Portanto o visível esforço da política de gênero municipal em garantir uma vida sem violência para a mulher ainda esbarra nos entraves firmados pelas políticas transversais de apoio, das quais a política de saúde é parte fundamental. Dessa forma, a missão proposta pela gestão da Secretaria Especial da Mulher do município e do SEAMV só serão possíveis quando contornadas outras problemáticas de impacto social que produzem rebatimentos claros na problemática em tela tornando as intervenções do serviço especializado cada vez mais limitadas mediante as ausências de iniciativas públicas de prevenção e enfrentamento à drogadição no território.

## Referências

- ANDRADE, T. M.; ESPINHEIRA, C. G. D. A presença das bebidas alcoólicas e outras substâncias psicoativas na cultura brasileira. **O uso de substâncias psicoativas no Brasil: Epidemiologia, Legislação, Políticas Públicas e Fatores Culturais**. Brasília: SUPERA, Secretaria Nacional Antidrogas, 2006.

ARRIBAS, C. G. **Entrevista**. 2012. Disponível em <<http://ne10.uol.com.br/canal/cotidiano/grande-recife/noticia/2012/02/27/droga-tem-poder-de-alterar-personalidade-mas-nao-carater-afirma-especialista-329056.php>>. Acesso em: 14 ago. 2014.

BONIFAZ, R. G. V.; NAKANO, A. M. S. La violencia intrafamiliar, el uso de drogas em La pareja, desde la perspectiva de la mujer maltratada. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, Ribeirão Preto-SP, v. 12, n. esp., p. 433-438, 2004.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. **Lei Maria da Penha**, Brasília, DF, ago. 2006.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Álcool e Redução de Danos. Uma abordagem inovadora para países em transição**. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

CEBRID. Centro Brasileiro de Informação sobre Drogas Psicotrópicas. **II Levantamento Domiciliar sobre o Uso de Drogas Psicotrópicas no Brasil**: estudo envolvendo as 108 maiores cidades do Brasil: 2005. São Paulo: CEBRID, UNIFESP, 2006.

CEDAW, Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women-**Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Violência contra a Mulher**, 1984. Documento disponível em <<http://www.agende.org.br/docs/File/convocoess/cedaw/docs/Convencao.pdf>> Acesso em: 14 ago. 2014.

CHEIBUB, W. B. Práticas Disciplinares e Uso de Drogas: A gestão dos ilegalismos na cena contemporânea. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, v. 26, n. 4, p. 548-557, dez. 2006.

FACCIO, G. **Alcoolismo: Um caso de saúde pública**, uma revisão bibliográfica sobre a dependência do álcool no Brasil. 2008. 27 f. Trabalho de conclusão de curso (Especialização)-Faculdade de Medicina, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre-RS, 2008.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 5. ed. São Paulo: Cortez; [Lima, Peru]: CELATS, 1986.

KERR-CORRÊA, F. et. al. Diferença nos padrões de consumo de álcool entre homens e mulheres em duas comunidades brasileiras distintas. **Revista Brasileira de Psiquiatria**, São Paulo, v. 30, n. 3, p.235-242, set. 2008.

LOPES, F. H. Masculinidade(s): Reflexões em torno de seus aspectos históricos, sociais e culturais. **Contemporâneos: Revista de Artes e Humanidades**, n. 8, maio/out. 2011.

LOPES, M. **As consequências da dependência química entre estudantes de ensino médio**, 2009. Disponível em: <<http://www.webartigos.com/artigos/as-consequencias-da-dependencia-quimica-entre-estudantes-do-ensino-medio/29353/#ixzz2Wa8BSgFI>>. Acesso em: 12 ago. 2014.

MEDRADO, B.; GRANJA, E. Homens, Violência de Gênero e Atenção Integral em Saúde. **Revista Psicologia e Sociedade**, Belo Horizonte, v. 21, n. 1, p. 25-34, 2009.

MODESTO, L. S. ONU: fundamentalismo puritano no mercado. In: RIBEIRO, M. M.; SEIBEL, D. S. **Drogas: a hegemonia do cinismo**. São Paulo: Fundação Memorial da América Latina, 1997.

MOTA, J. C. **Violência contra a Mulher praticada pelo parceiro íntimo**: estudo em um serviço de atenção especializado. 2004. 92 f. Dissertação (Mestrado em Epidemiologia na área de Saúde Pública)-Escola Nacional de Saúde Pública, Fundação Oswaldo Cruz, Ministério da Saúde, Rio de Janeiro, 2004.

NARVAZ, M. G.; KOLLER, S. H. Famílias e Patriarcado: da prescrição normativa a subversão criativa. **Psicologia e Sociedade**, Belo Horizonte, v. 18, n. 1, p. 49-55, jan./abr. 2006.

ONU, Organização das Nações Unidas. UNODOC, United Nations Office on Drugs and Crime- Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes. **Relatório Mundial sobre Drogas 2013**. 2013. Documento disponível em: <<http://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2013/06/26-world-drug-report-notes-stability-in-use-of-traditional-drugs-and-points-to-alarming-rise-in-new-ps psychoactive-substances.html>> Acesso em: 12 ago. 2014.

PAULO NETTO, J. P.; BRAZ, M. **Economia Política**: Uma introdução crítica. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

PERNAMBUCO. Ministério Público. **Lei Maria da Penha**: o Ministério Público e o combate a violência doméstica e familiar contra a Mulher. Coord. CAOP cidadania. 2 reimpr. Recife: Procuradoria Geral de Justiça, 2009.

PINAFI, Tânia. Violência contra a mulher: políticas públicas e medidas protetivas na contemporaneidade. **Revista Histórica**, São Paulo, n. 21, v. 3, maio 2007.

RABELLO, P. M.; CALDAS JÚNIOR., A. F. Violência contra a Mulher, Coesão familiar e Drogas. **Revista de Saúde Pública**, João Pessoa-PB, v. 41, n. 6, p. 970-978, 2007. SAFFIOTI, H. Ontogênese e filogênese do gênero: ordem patriarcal de gênero e a violência masculina contra mulheres, **Série Estudos e Ensaios/ Ciências Sociais/ FLACSO-Brasil**, p. 1-44, jun. 2009.

SANTIAGO, R. A.; COELHO, M. T. A. D. A violência contra a Mulher: antecedentes históricos. **Seminário Estudantil de Produção Acadêmica**, UNIFACS, Salvador, v. 11, n. 1, 2007.

SCHEFFER, M.; PASA, G. G.; ALMEIDA, R. M. M. Dependência de Álcool, Crack, Cocaína e Transtornos Psiquiátricos. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, v. 26, n. 3, p. 533-541, jul./set. 2010.

SCHENKER, M.; MINAYO, M. C. S. A implicação da família no uso abusivo de drogas: uma revisão crítica. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 1, p. 299-306, 2003.

SCOTT, J. **Gênero**: uma categoria útil de análise histórica. SOS Corpo: Recife, 1989.

SENA, L. L. **O crack como fenômeno midiático**: demônios e silêncios. IV Congresso de opinião pública da Wapor, Departamento de Comunicação Social, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2010.

ZILBERMAN, M. L.; BLUME, S. B. Violência doméstica, abuso de álcool e substâncias psicoativas. **Revista Brasileira de Psiquiatria**, São Paulo, v. 27, p.S51-S55, 2005. Suplemento 2.